18.º

# D E C R E T O

Exonera, a pedido, um funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 209, desta Prefeitura, exonera, a pedido, o Diretor do Ensino Municipal, Prof. PEDRO PAULO MANDELLI, a partir de 10 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de março de 1961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal

proc 209/61.